

PROCESSO DIGITAL FF.002027/2021-32 - Solicitação de abertura de novo Chamamento Público para o credenciamento das embarcações que trabalham com turismo náutico comercial no Parque Estadual da Ilha do Cardoso e entorno - Cananéia/SP.

REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DAS EMBARCAÇÕES DE TURISMO NÁUTICO COMERCIAL NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2021.

Em 18 de janeiro de 2022, a comissão de julgamento formada por técnicos da Fundação Florestal, constituída através da Portaria Simples FF/DE nº 010/2022, se reuniu com o objetivo de avaliar e classificar a documentação apresentada pelos 65 interessados, no âmbito do Chamamento Público FF nº 19/2021 para o credenciamento de embarcações que trabalham com turismo náutico comercial no Parque Estadual da Ilha do Cardoso e entorno.

1. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES RECEBIDAS

Foi apresentado pela gestão da UC, um rol de 65 interessados no processo de credenciamento de embarcações que entregaram documentação, entre os dias 28 de setembro de 2021 e 26 de novembro de 2021, prazo estabelecido via chamamento público para cadastramento, publicado em Diário Oficial do Estado (DOE).

Procedida a análise pela Comissão de Julgamento da documentação apresentada pelos 65 interessados, observou-se que:

- Embora o “Termo de Responsabilidade da Marinha” esteja no rol de documentos solicitados do Chamamento Público nº 19/2021, a sua apresentação não é obrigatória, tendo em vista que tal documento fica mantido em processo da Marinha para liberação do Título de Inscrição da Embarcação (TIE), desta forma, se a autoridade Marítima emitiu o TIE, o proprietário da embarcação obrigatoriamente assinou o termo supracitado;
- Conforme a NORMAN-01/DPC, em seu item 0102, as embarcações com arqueação bruta (AB) menor ou igual a 10 estão isentas da emissão do Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);
- Conforme NORMAN-02/DPC, em seu item 0801, as embarcações com arqueação bruta (AB) maior que 20 que efetuem serviço de transporte de passageiros ou passageiros e carga deverão portar o Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
- Em relação ao Alvará de Licenciamento de Atividade de Turismo Náutico, documento emitido pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, ainda que parte dos interessados tenha apresentado apenas o protocolo de solicitação, este não inviabiliza o credenciamento. Porém, o interessado terá essa pendência constatada em publicação do DOE até a emissão do deferimento ou indeferimento do pedido de Alvará e, somente após a entrega do Alvará, o credenciamento será consolidado;
- Ainda, conforme o ofício nº 15/2021 do Departamento Municipal de Turismo e Lazer de Cananéia, das 65 manifestações de interesse, apenas 06 possuem documentação pendente para a emissão do Alvará, sendo as embarcações: (1) Ana Lyvia, (2) Maisa, (3) Aldinho Sport Fishing, (4) Talha Mar, (5) Praia do Meio e (6) Cananéia Turismo;
- Quanto aos protocolos emitidos pela Marinha do Brasil, informa-se que no próprio protocolo já consta informação que durante a validade do mesmo é permitido navegar, portanto embarcações que apresentaram apenas o protocolo do TIE estão aptas para navegar;

2. CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BARQUEIROS

No dia 08/12/2021 foram realizadas palestras de capacitação com todos proprietários de embarcações que manifestaram interesse no âmbito do Chamamento Público 19/2021, conforme previsto no item 3.4 do edital.

A capacitação obteve total participação dos interessados e ocorreu na sede do Instituto de Pesquisas Cananéia (IPEC), seguindo os protocolos e recomendações da saúde para o enfrentamento a pandemia COVID-19, sendo os interessados divididos em 02 (duas) turmas e 02 (dois) períodos e contou com a participação de 54 representantes, entre proprietários de embarcações e pilotos, o dia contou com palestras da Marinha do Brasil, Instituto de Pesquisa de Cananéia (IPeC), Prefeitura Municipal de Cananéia, por meio do Departamento de Turismo, e do PE Ilha do Cardoso. Em pauta, normas e recomendações do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, aspectos turísticos da região, conhecimentos e orientações para a observação de boto-cinza (*Sotalia guianensis*), segurança da navegação entre outros assuntos relevantes para o turismo.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Após analisar a documentação das 65 manifestações de interesse no processo de credenciamento, esta comissão de julgamento concluiu que as 59 embarcações mencionadas na Tabela 1 estão **aptas** ao credenciamento para operação do turismo náutico comercial no Parque Estadual da Ilha do Cardoso e entorno.

Tabela 01 - Cadastros aptos ao credenciamento para operação do turismo náutico comercial no Parque Estadual da Ilha do Cardoso e entorno.

Nº	Nome da embarcação	TIE	Proprietário
1	Aldemir	4019951161	Aldemir Carlos Neves
2	Alfa I	4019968675	Aroldo Xavier
3	Ana Bia I	4019961964	Wagner Cubas Cardoso
4	Ana Cláudia	4019954267	João Luiz de Oliveira Neves
5	Ana Lorena	4019967946	Maria de Fátima da Silva
6	Ana Maria	4019969892	Antony da Silva Bezerra
7	Ana VII	4019941866	Bianca Gomes Valente G. Oliveira
8	Andress	401M2014003591	Anderson Santonini Pastuch
9	Angel III	4019952213	José Ricardo Brites
10	Aser feliz e abençoado	401031992 (protocolo)	Willian Cesar de Queiroz Mendes
11	Aventura X	4019963843	Valderi Martins Constantino
12	Baruc	401M2015001679	Marcos Aparecido Alves
13	Bom Abrigo	401M2014013634	Jean Oliveira Bezerra
14	Bom Abrigo II	4019968276	Magda Muller da Silva Bezerra
15	Bom Abrigo III	386M2012002657	Ricardo Paiva da Silva
16	Brites	4019913633	José Ricardo Brites
17	Bucanero	4040116984	Diego César Xavier Alves Moreira
18	Bugre	4215544815	Ricardo Augusto Santos de Araújo

19	Camila I	4215542111	Anordo Xavier
20	Cataia	4019944822	Ilo Carlos Neves
21	Cataia	4019943613	Joseli Regina Xavier Robe Barbora
22	Corsário Negro	4430100225	Bianca Gomes Valente G. Oliveira
23	CWG TURISMO	4019951462	Wanderlei Teixeira
24	Eduarda	4019941238	Jean Claude Mendes
25	Efraim	4019940291	Andreiva Regina Anastácio Martins Gonzalez
26	Eloá	401M2018007723	Áureo Pontes
27	Enzo	4019960313	Juliana Rodrigues Duarte
28	Evaristo Mendes	4211498851	Wilson Mota Mendes
29	First Fly	4010825090	Lázaro Leandro de Moraes
30	Henzo Gabriel	4019958823	Frederico Marques Neves
31	Holandês Voador I	4019955778	Rudson Xavier
32	Jack Sparrow I	4019962740	Rudson Xavier
33	Kika	4019960011	Paulo Pontes Junior
34	Lagamar II	4040118227	Everaldo Amorim
35	Laura	4019915342	Doalcei Amorim
36	Lorena I	4010751070	Valderi Martins Constantino
37	Lua Cheia V	4211465929	Roseli Rodrigues Xavier
38	Lua Nova II	4010819316	Aroldo Pires Xavier
39	Lua Nova III	4019955417	Henrique das Neves
40	Maisa I	4019957533	Jean Claude Mendes
41	Maranata	4019940495	Cristiane de Jesus Xavier
42	Maranata IX	4215526442	Everaldo Amorim
43	Maria Gabrielli	4215545307	Bianca Gomes Valente G. Oliveira
44	Nathalia	4215524164	Waldecir Donizete da Cunha
45	Netuno	4215543568	Douglas Duarte
46	Nicolas Gael	4019973750	Rogério Luiz Rangel
47	Patricia Cristina I	401M2003004449	Alcides Marques Neto
48	Pedro Otávio	4019954411	Paulo Ricardo Rangel
49	Praia das Lajes	4019976805	Maria Helena da Silva Scharmann
50	Richard	4019914915	Ricardo Paiva da Silva
51	Sintonia	4019943290	Michel Jorge Estevam
52	Stephanny II	4019948178	Samuel Carlos Gomes

53	Valpe	4010811871	Pedro Paulo Rodrigues Luz
54	Vitória Gabriela	4215517257	Rodson José da Cunha
55	Yasmin	4019935718	Yasmin Harumi Saleem Khan
56	Zeus/Manjuba	4211487990	Wellington Almeida Silva
57	Zorro	4010809418	Rogério de Almeida Santos
58	Lagamar I	4010794291	Aldamir Matheus de Almeida
59	Santa Maria	4019969850	Maria Helena da Silva Scharmann

Em relação às 06 manifestações de interesse **pendentes**, a comissão entende que os cadastros permanecerão pendentes (em exigência) até a emissão do deferimento ou indeferimento dos órgãos competentes, sendo:

Tabela 02 - Cadastros com documentação pendente para aprovação ao credenciamento para operação do turismo náutico comercial no Parque Estadual da Ilha do Cardoso e entorno.

01	Aldinho Sport fishing	4010781386	Aldo Maciel dos Santos
02	Ana Lyvia	4215529476	Sérgio Carlos Neves
03	Cananéia Turismo	401033537/2021 (Protocolo)	Mariana Aude Ferreira da Silva
04	Maisa	4019968080	Pedro Cardoso
05	Praia do Meio	4019971404	Aldamir Matheus de Almeida
06	Talha Mar	4010788712	Odail Barreto

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O credenciamento é da embarcação e não do proprietário;
- Em casos de transferência/venda da embarcação o proprietário deverá realizar os procedimentos na autoridade marítima e comunicar a Fundação Florestal com cópias dos documentos, bem como em casos de locação;
- Os documentos deverão ser atualizados anualmente;

Nada mais tendo a apresentar, encerrou-se a reunião.

Jeannette Vieira Geenen
 RG nº 13.818.845-5
 Núcleo de Negócios e Parcerias para
 Sustentabilidade

Ingrid Dara Lima
 RG nº 43.957.238-1
 Núcleo de Negócios e Parcerias para
 Sustentabilidade

Jorge de Andrade Freitas
 RG nº 33.752.128-1
 Assessoria Técnica/DLS



Assinaturas do documento



"2022.01"

Código para verificação: **5T8LOCIR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **RODRIGO LEVKOVICZ**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 17/11/2021 - 10:16:59 e válido até 17/11/2121 - 10:16:59.
(Assinatura do sistema)

-  **JEANNETTE VIEIRA GEENEN**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/01/2022 - 14:21:02 e válido até 18/01/2122 - 14:21:02.
(Assinatura do sistema)

-  **JORGE DE ANDRADE FREIRES**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 24/11/2021 - 15:34:14 e válido até 24/11/2121 - 15:34:14.
(Assinatura do sistema)

-  **INGRID DARA LIMA**
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 19/11/2021 - 18:08:11 e válido até 19/11/2121 - 18:08:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.002027/2021-32** e o código **5T8LOCIR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.